02

MOÇÃO N.º 09 /23
VERSÃO: Manifestação de Regozijo
AUTORIA: Vereador Beto Codorna
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08 / 05 / 23 ( ) Rejeitado
Presidente

O vereador desta Câmara Municipal, **Beto Codorna**, regimentalmente apoiado, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, **manifestação de regozijo** da Câmara Municipal de Paracatu, ao Senhor **Jurandir de França Pinheiro**, por serviços relevantes sociais e assistenciais prestados a comunidade paracatuense.

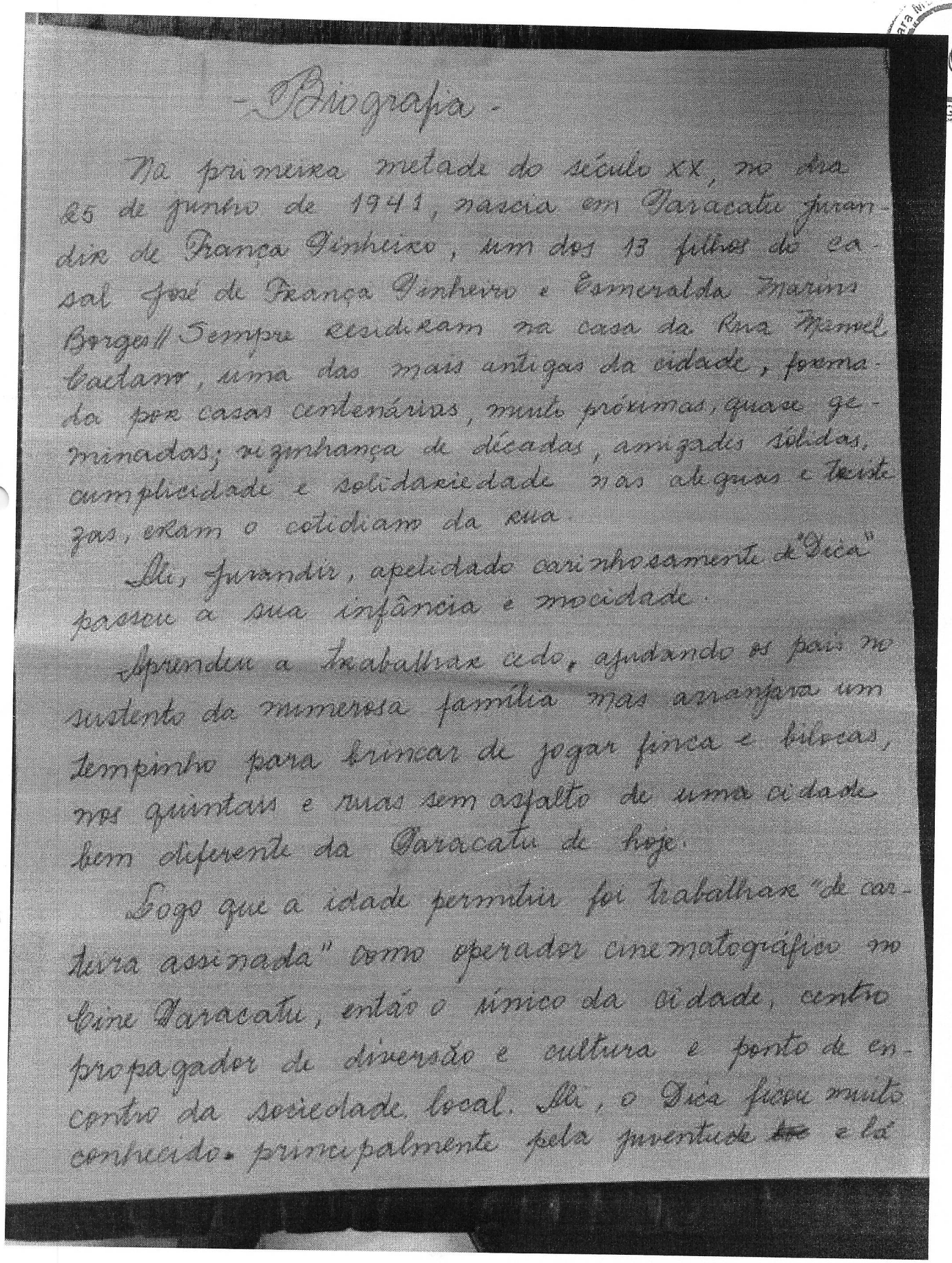
CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2352
RECEBIDO EM 13-10-22
HORÁRIO às 16:42
RESPONSÁVEL

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Março de 2023.

VEREADOR BETO CODORNA

Gerais



- Biografia -

Na primeira metade do século XX, no dia 25 de junho de 1941, nascia em Paracatu Juvandir de França Pinheiro, um dos 13 filhos do casal José de França Pinheiro e Esmeralda Marins Borges. Sempre residiram na casa da Rua Manuel Caetano, uma das mais antigas da cidade, formada por casas centenárias, muito próximas, quase geminadas; vizinhança de décadas, amizades sólidas, cumplicidade e solidariedade nas alegrias e tristezas, eram o cotidiano da rua.

Lá, Juvandir, apelidado carinhosamente de "Dica" passou a sua infância e mocidade.

Aprendeu a trabalhar cedo, ajudando os pais no sustento da numerosa família mas arranjava um tempinho para brincar de jogar finca e bilocas, nas quintas e ruas sem asfalto de uma cidade bem diferente da Paracatu de hoje.

Logo que a idade permitiu foi trabalhar "de carteira assinada" como operador cinematográfico no Cine Paracatu, então o único da cidade, centro propagador de diversão e cultura e ponto de encontro da sociedade local. Lá, o Dica ficou muito conhecido, principalmente pela juventude [illegible] e lá

patr

Enviado do Yahoo Mail no Android

Câmara Municipal de Paracatu 08

(2) permaneceu de 1968 até 1982.

Wander Cardoso, empresário proprietário do Cine Paracatu refere-se a Jacinto como modelo de honestidade e responsabilidade, dizendo: responsável e agregador.

Em 1972, ainda trabalhando na Câmara começou no Correio onde permaneceu por 37 anos até aposentar-se. Foram esses os dois trabalhos com os quais sustentou sua vida e sua família com honradez dignidade e perseverança.

É casado com a Sra Josefa Oliveira Cardoso e pai de José Eduardo, Sérgio Ricardo e Romilda, é o avô orgulhoso de Nicolly Eduarda, Pamela, Lourenço, Otávio e Alice.

Esse é o universo familiar de Zeca, o seu prêmio maior pela sua seriedade, correção e trabalho duro.

Criou e educou os filhos com os mesmos princípios que foi criado, no respeito aos mais velhos sem falatórios e brigas, pautando-se pelo exemplo de todos os dias.

Sérgio Ricardo, um dos filhos, lembra-se que o pai os levava aos domingos para visitar os avós e os ensinava a pedir a benção quando chegavam

Enviado do Yahoo Mail no Android

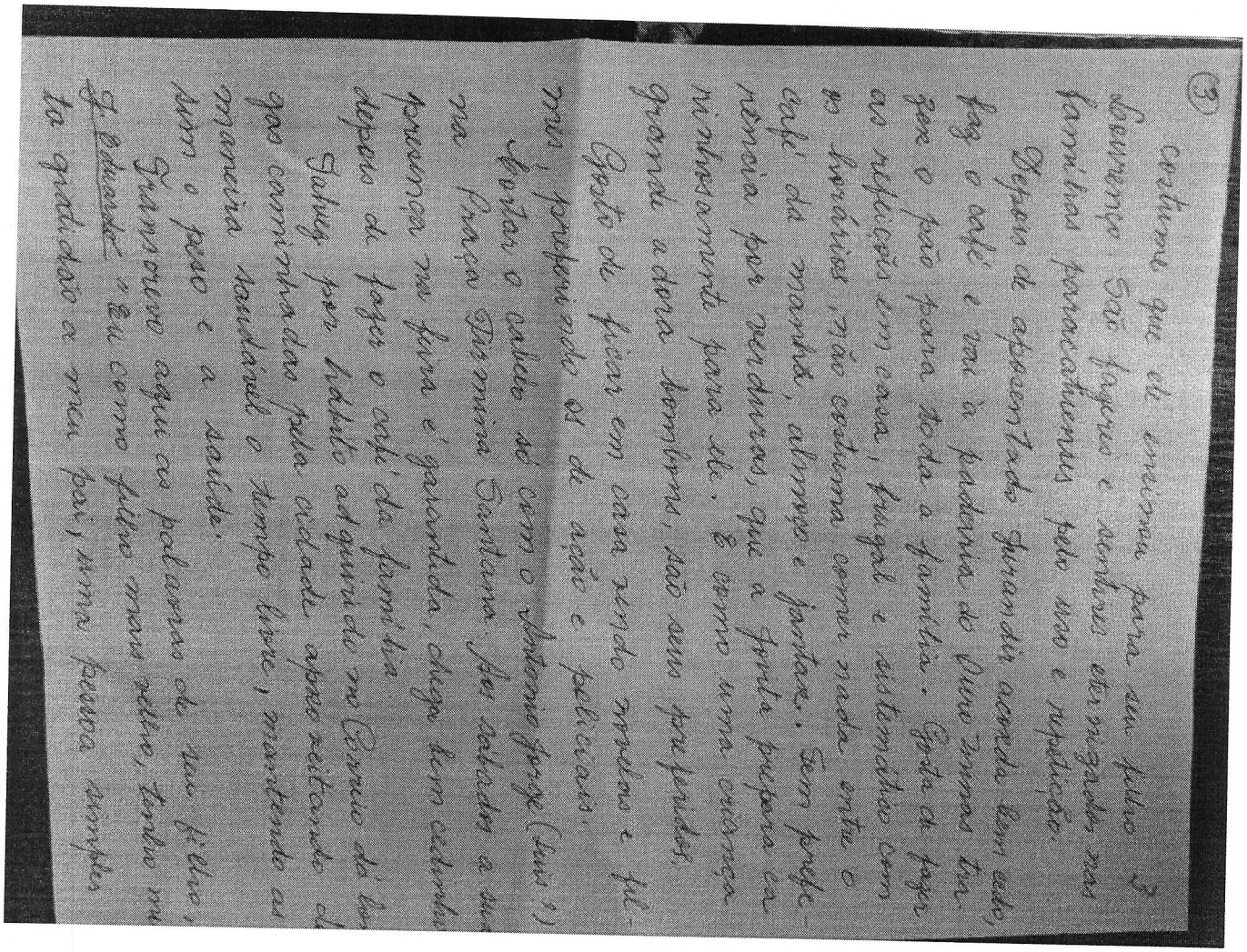
Câmara Municipal de Minas Gerais 09

Foto de Patrícia Biografia 3

De: Patricia Ferreira Soares (patriciafsoares@yahoo.com.br)

Para: patricia_advptu@hotmail.com

Data: quinta-feira, 27 de abril de 2023 às 16:50 BRT



③

costume que de ameixa para ao filho
Lourenço São Lourenço e sempre ele mandou nas
Lembranças para nós e publicou.
Depois de aposentado Juvenal acordou bem cedo,
fez o café e foi à padaria do Duno Jonas tra-
zer o pão para toda a família. Gosta de pegar
o noticiário em casa, Brasil e sistemático com
as notícias, não costuma comer nada entre o
café da manhã, almoço e jantar. Sempre
nesse dia ele mandava que a Família preparasse
Almoçando para ele, é como uma comemoração
Grande a data. Adoramos, são seu aniversário,
Gosto de ficar em casa sendo mimados e fe-
liz, porque não de ação e publicação.
Pedro o caçula só com o Antonio Jorge (Jun 1)
na Praça Dismenia Santana. Ele adorou a
Lourenço na Lua e gargalhada, chega bem cedinho
depois de fogos e café da família
Salvo, fez Adulto atrasado no Correio do Bra
Pão camisa da cidade, após retornado
manhã saudável o tempo todo, mantendo
Juno e Jorge e a saúde.
Gratidão aqui ao poderoso de tudo fazer,
Eu como filho mais velho, tenho
la gratidão e meu pai, uma pessoa simples

Enviado do Yahoo Mail no Android

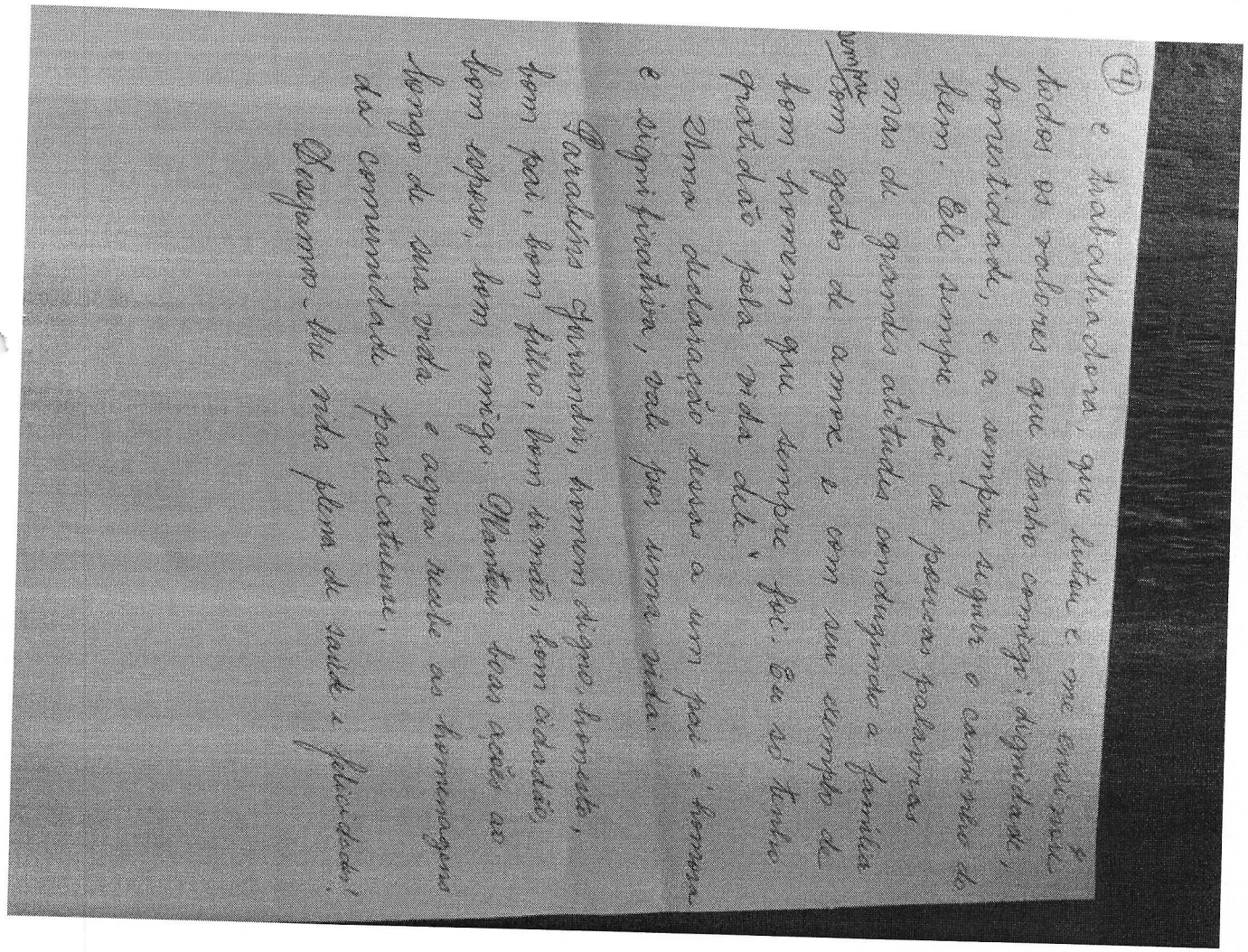
Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais - 10

Foto de Patrícia Biografia 4

De: Patricia Ferreira Soares (patriciafsoares@yahoo.com.br)

Para: patricia_advptu@hotmail.com

Data: quinta-feira, 27 de abril de 2023 às 16:50 BRT



④ É trabalhadora, que luta e me encoraja todos os dias com palavras que tenho comigo: dignidade, pontualidade, e a sempre seguir e caminhar do bem. Ele sempre foi de poucas palavras mas de grandes atitudes demonstrando a família com gestos de amor e com seu exemplo de bom homem que sempre foi. Eu só tenho gratidão pela vida dele.

Uma declaração deixo a um pai e homem e digo: Parabéns Fernando, homem digno, honesto, bom pai, bom filho, bom irmão, bom cidadão, bom esposo, bom amigo. Mantém boa relação ao longo de sua vida e agora neste ao homenagem da comunidade paracatuense.

Desejamos-lhe muita paz de saúde e felicidade!

Enviado do Yahoo Mail no Android

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 95 /2023
MOÇÃO N.º 09/2022
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Jurandir França Pinheiro pelos serviços prestados a comunidade paracatuense.
AUTORIA : VEREADOR BETO CODORNA
RELATORA : VEREADORA GISLENE COUTO

RELATÓRIO

De autoria do vereador Beto Codorna, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Jurandir França Pinheiro pelos serviços prestados a comunidade paracatuense.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*
> *I – da Mesa Diretora;*
> *II – de vereador; ou*
> *III – de comissão.*

Câmara Municipal de Paracatu
06
Minas Gerais

§ 1º. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

§ 2º. As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.

§ 3º. Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação do Senhor Jurandir França Pinheiro pelos relevantes serviços sociais e assistenciais prestados à comunidade paracatuense, que o gabarita receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 09/2022.

Sala das Comissões, 27 de Abril de 2023.

VEREADORA GISLENE COUTO
Relatora Designada

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 02/05/2023
Patrícia Ferreira Soares Mendes
Matrícula 470 0[illegible]024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado ( )
o voto do relator em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 06 votos
com restrição :
em separado :
votos contrários :
Sala das Sessões 02/05/2023